



Erasmus+

SELEÇÃO DE ALUNOS

Ano Letivo 2025/26

REGULAMENTO

PROJETO “OXALÁ”

2025-1-PT01-KA122-SCH-000311937



ERASMUS+ 2025-2026

PROJETO “OXALÁ”

2025-1-PT01-KA122-SCH-000311937

REGULAMENTO

1. O Agrupamento de escolas Soares Basto contempla na sua visão a abertura ao espaço europeu e, como tal, o seu envolvimento em projetos de internacionalização permite à comunidade educativa alargar horizontes, proporcionando aprendizagens e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, com base na partilha de práticas e na vivência de experiências com parceiros de outras instituições europeias. Objetivos principais:

- Aumentar as competências-chave dos alunos com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos das duas escolas parceiras;
- Confrontar ideias e práticas educativas, no sentido de melhorar os resultados escolares e a qualidade da educação;
- Aumentar a motivação para a aprendizagem das línguas estrangeiras;
- Desenvolver competências de trabalho em equipa, de organização pessoal e de comunicação;
- Fomentar a utilização das TIC no processo de ensino e aprendizagem;
- Desenvolver competências sociais, especialmente a tolerância por outras culturas, abordagens de sustentabilidade e empreendedorismo;
- Preparar os alunos para cenários de mobilidade, tendo como destino outros países e contextos europeus;
- Contribuir para que os alunos sejam pessoas ativas, quer local, quer globalmente;
- Permitir aos alunos a troca de experiências com diferentes contextos europeus, no sentido de se tornarem agentes locais de mudança.

2. O **Plano Erasmus** definido no **Projeto de Acreditação, atribuído ao AESB no domínio do Ensino Escolar** (Ação-Chave 1) do Programa Erasmus+, que vigora entre 01 junho de 2025 e 31 de maio de 2026, responde às necessidades e objetivos do Projeto Educativo da Escola e assenta em dois grandes objetivos transversais:

- a) Inclusão e igualdade;
- b) Participação democrática e cidadania ativa.

3. Para o cumprimento dos objetivos deste plano, estão previstas várias atividades, entre as quais uma **mobilidade de curta duração de um grupo de 10 alunos** para um outro país europeu (Turquia).

4. A **participação** nas mobilidades é precedida de um processo de seleção de alunos do **10.º ao 12.º ano dos Cursos Científico Humanísticos e Profissionais**, que se inicia com a **candidatura**, através:
(i) da produção de um **vídeo em português ou inglês (preferencialmente), com a duração máxima de 2 minutos, em formato mp4**, o qual deverá ser elucidativo do interesse e motivação para a integração no projeto, bem como do envolvimento nas atividades da Escola, e que culmina (ii) na realização de uma **entrevista** presencial, em caso de seleção.

Os vídeos serão avaliados, numa escala de 0 a 20 valores, segundo os seguintes critérios:

- 30% Avaliação do guião (conteúdo)
- 30% Eficácia da comunicação (som, expressividade)
- 40% Originalidade/criatividade e uso de ferramentas digitais

O vídeo deverá ser enviado para **aesb_erasmusmais@soaresbasto.pt** até às 18h00 do dia 31 de outubro e será posteriormente avaliado pela equipa coordenadora do Projeto.

Motivos de exclusão:

- Não cumprimento dos prazos e das regras para a produção do vídeo, como tempo limite e formato.

5. Neste processo, serão selecionados alunos provenientes de 2 universos. Os **fatores determinantes** a ter em conta, comuns aos dois universos, são: o interesse e a motivação para a participação, patente na apresentação da candidatura, e o envolvimento em atividades da Escola e da comunidade.

O **primeiro universo** integra 5 alunos com menos oportunidades motivadas por incapacidades físicas e/ou intelectuais; problemas de saúde; obstáculos económicos, sociais e/ou geográficos; diferenças culturais (migrantes, refugiados e outros com dificuldades de adaptação linguística e de inclusão cultural) e obstáculos relacionados com a discriminação (género, etnia, religião, crenças, orientação sexual e deficiência).

O **segundo universo** abrange critérios associados a um perfil de aluno orientado para o cumprimento dos objetivos do projeto: proativo e dinâmico, comunicativo e com mérito académico comprovado.

Serão consideradas, em primeiro lugar, as candidaturas de alunos que nunca tenham integrado um projeto de mobilidade Erasmus+ e apenas depois as restantes. Não serão admitidos alunos com participações ou faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de carácter disciplinar no Agrupamento. Os alunos participantes deverão ter autorização para recolha de imagem e som.

6. As candidaturas serão selecionadas por um **júri**, constituído por elementos da Equipa de docentes Erasmus+ do Agrupamento.

7. O **período de candidatura** decorrerá **entre os dias 1 e 31 de outubro de 2025** e será divulgado ao público-alvo via email, através da página oficial do Agrupamento e da sua conta no Instagram @aesb_erasmsumais.

8. As **fases de seleção dos candidatos** a considerar são as seguintes:

- a) Envio do vídeo para o email **aesb_erasmusmais@soaresbasto.pt até às 18h00 do dia 31 de outubro de 2025;**
- b) Em caso de pré-seleção, participação numa entrevista, **em data a determinar**, conforme convocatória a ser enviada via email.

9. O **resultado das candidaturas** será divulgado **no final do mês de novembro de 2025.**

10. A inscrição oficial no projeto ocorrerá após a divulgação da lista de alunos selecionados, vinculada à aceitação das condições previstas no regulamento Erasmus+ do Agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 30 de setembro de 2025

A Coordenadora do Projeto

Sofia Mooney